



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 – Jardim Santarém- CEP: 68030-360- Santarém/Pará

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO COQUETEL, LANCHES, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS DO TIPO MARMITEX E BUFFET, COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG.

Senhor Secretário,

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria a presente justificativa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO COQUETEL, LANCHES, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS DO TIPO MARMITEX E BUFFET, COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG.**

1. Da necessidade da contratação.

O Município de Santarém possui uma enorme área de extensão territorial o que importa a presença do Estado para dar atendimento necessário aos seus jurisdicionados. A Secretaria Municipal de Governo - SEMG dentro do seu mister é responsável pela coordenação das atividades de apoio às ações políticas, desenvolve seus trabalhos por meio de seus setores, tais como: Núcleo Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades - NPPBC, Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, para manutenção da Junta de Serviço Militar, para manutenção das atividades das Administrações Distritais, ações do gabinete do Prefeito e Vice - Prefeito, manutenção das atividades da Assessoria Especial para políticas de integração apoio do Estado do Tapajós, atividades desenvolvidas através do PROCON, da manutenção das atividades da Ouvidoria Geral do Município, e dentre outras, pois, muitas das vezes demandam atividades externas diariamente precisando estar nos mais variados locais da cidade, enquadrando-se neste sentido também nossa região de planalto e rios, o que se faz necessário contratar o objeto acima qualificado.

Nota – se também que as refeições têm por finalidade ofertar aos servidores e colaboradores os quais são destacados para as demandas que realizam em bairros e comunidades deste Município, assim como demais eventos por outros setores da SEMG, haja vista que tais refeições visam suprir as necessidades do Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades – PPBC, tendo em vista as ações que o programa realiza durante o ano de 2025, assim como demais setores.

Vale ressaltar que Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades – PPBC, realiza e realizará o durante o ano de 2025 várias ações, o que, necessariamente há necessidade em adquirir refeições. Menciona-se também que as refeições têm por finalidade ofertar aos servidores e colaboradores



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 – Jardim Santarém- CEP: 68030-360- Santarém/Pará

que são destacados para as demandas que realizam em bairros e comunidades deste Município, assim como demais eventos por outros setores da SEMG.

Ressalta – se também as diversas ações, assim como reuniões, eventos e etc. que a Prefeitura Municipal de Santarém realiza. Em se tratando das ações, as mesmas estão voltadas a garantir o bem - estar e os direitos dos cidadãos, melhorar a qualidade de vida, assim como em promover o desenvolvimento socioeconômico da cidade, da região de rios, do planto e demais comunidades, além de outras ações sociais.

É importante destacar também as ações e trabalhos desenvolvidos pela Defesa Civil a qual atua antes, durante e depois dos desastres por meio de ações de prevenção, mitigação e recuperação. Tais ações necessitam, muitas das vezes, de deslocamento, o que, consequentemente necessitam, em alguns casos de alimentos para se manterem ao se deslocarem.

Considerando as necessidades desta Administração e visando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento dos serviços e aquisições solicitados, assim se faz necessária a realização de procedimento Administrativo de licitação, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços.

Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública em dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao art. 37 da Constituição Federal, o qual bem versa sobre princípio vinculante da eficiência da administração pública.

Solicita-se a contratação amparada por sistema de registro de preços, a qual permite a esta Administração a realizar suas contratações em consonância com as demandas surgidas, salvaguardando-se de qualquer excesso quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições de preço através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados no fornecimento dos itens.

2. Da Justificativa do Preço

Faz – se necessário esclarecer que foi realizado o método de pesquisa de preços a qual consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para assumir as obrigações financeiras decorrentes de contratação pública. Uma vez que serve de base para comparar e examinar as propostas recebidas no procedimento licitatório, além de indicar o preço estimado do bem ou serviço que a Administração está disposta a contratar.

Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas contratações.

O procedimento administrativo e legal o qual está voltado ao expediente de realização de pesquisa de preços, o foi realizado pelo trâmite de cotação, baseado nas determinações da Lei 14.133/2021 c/c a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 – Jardim Santarém- CEP: 68030-360- Santarém/Pará

Nota – se que o preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, procedimento este realizado pela Seção de Cotação da SEMG, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de **R\$ 356.540,00** (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta reais).

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Governo, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verificamos, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação

3. Da necessidade de Processo Licitatório.

Considerando o essencial e permanente consumo de refeições tipo coquetel, lanches, refeições individuais do tipo marmitex e buffet, com variações de cardápios, como forma de atender as demandas da Prefeitura e Secretaria Municipal de Governo, bem como em atendimento ao pleno funcionamento dos setores interligados a secretaria, faz-se necessário manter viável a possibilidade de eventual aquisição do fornecimento das refeições, quando do acompanhamento, a necessidade for apontada pelos setores, e também de forma imprevisível, bem como da necessidade de adequações.

Neste sentido, a formação de processo licitatório para os materiais objeto desta contratação, objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento e da necessidade de uso, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e, por conseguinte as entregas.

Santarém-PA, 12 de maio de 2025.

 Fernando Dantas da Mota Assessor Especial Decreto Nº 806/2025-GAP/PMS	 Waldano dos Santos Rodrigues Núcleo Técnico de Administração e Finanças Decreto Nº 040/2025-GAP/PMS
---	---

Waldano dos Santos Rodrigues
Núcleo de Adm. e Finanças - NAF
Decreto nº 040/2025 - GAP/PMS